

Al Ministerio da Justica
remettendo a Capia do Officio
do Procurador Regio em que
participa ter tomado novam^{te}
conta do seu lugar, e achardig-
no de louvor, o seu Ajudante
Guimaraes, que o substi-
tuiu; e confirmando ser di-
gno de louvor.

15 I^{mo} P^{mo} Sur = Tenho a honra de passar
as mãos de V^{cia} a capia do Officio, que rece-
bi do Procurador Regio da Relacao de Lisboa
em 10 do corrente, no qual participa ter to-
mado outra vez conta d'aquella Reparti-
cao; e que achara que o serviço tinha corri-
do com regularidade debaixo da direcção
do seu Ajudante, Joa^m Pereira Guimaraes,
sem embargo de ter se visto sobre carregado,
durante quasi todo o tempo, com o serviço
simultaneo de quatro Lugares. Confirmando
tudo quanto o dito Procurador Regio refere
a respeito do merecimento do seu resen-
ciado Ajudante, pelo que o reputo muito
digno do apreço e louvor de V. Ex. que é por
certo, de incomparavel valor atado, que eu
ponha dar-lhe = D.^o G. a V. Ex. Lisboa 15 de
Fevereiro de 1845 = I^{mo} P^{mo} Sur Ministro
e Secretario de Estado dos Neg.^{os} Ecclesiasticos
e de Justica = O Cons.^o Proc.^o G.^o da Corôa =
J. M. A. A. C. de Lacerda